



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARIA
DE
LOURDES
LEIRIA
03/12/2021 18:43

Daniel
Barbieri
06/12/2021 19:00

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CP 8056/2018

Sétimo termo aditivo ao contrato de obra de reforma do prédio que abrigará a nova sede do FT de Brusque que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.161/0001-79, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 270, bairro Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-000, fone (49) 3425-9203, e-mail andre@engasteempreendimentos.com.br e daniel@engasteempreendimentos.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Daniel Barbieri**, portador da carteira de identidade nº 2.694.158-9, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.569.959-40, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 12-12-2018, a fim de prorrogar o prazo de vigência, acrescentando à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 6 meses, no período de 11-12-2021 a 10-6-2022, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Daniel Barbieri
Sócio-Administrador
Engaste Projetos, Construções e
Incorporações Ltda.